



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6826, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 e o artigo 5º da Lei no 6.024, de 13 de março de 1974, combinado com o artigo 3º da Lei no 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, e considerando o que consta do Processo SUSEP nº 15414.200078/2015-22,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor HUGO LEANDRO ESPINOLA ABRÃO, matrícula SIAPE nº 1.323.758, da função de Interventor na ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS UNIVERSITÁRIOS DO BRASIL - APLUB, CNPJ nº 92.672.070/0001-04, e na CAPEMISA APLUB CAPITALIZAÇÃO S.A. “Em aprovação” (antiga APLUB CAPITALIZAÇÃO S.A.), CNPJ nº 88.076.302/0001-94, para a qual foi designado por meio da Portaria Susep nº 6.420, de 17 de dezembro de 2015, publicada no DOU de 18 de dezembro de 2015, seção 2, página 26.

Art.2º Nomear ICARO DEMARCHI ARAÚJO LEITE, CPF 311.299.118-45, para exercer a função de interventor na ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS UNIVERSITÁRIOS DO BRASIL - APLUB, CNPJ nº 92.672.070/0001-04, e na CAPEMISA APLUB CAPITALIZAÇÃO S.A. “Em aprovação” (antiga APLUB CAPITALIZAÇÃO S.A.), CNPJ nº 88.076.302/0001-94.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM MENDANHA DE ATAIDES (MATRÍCULA 2325827)**, Superintendente da Susep, em 09/03/2017, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0079896** e o código CRC **D049B694**.